Protocolo nº 388/2024 Data: 04/04/2024 Hora: 14:39
IND 319/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 08/04/2024 às 11:11

"Indica ao Poder Executivo a criação do cargo Profissional de apoio escolar para criança especial.

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a criação do cargo Profissional de apoio escolar para criança especial.

O profissional de apoio escolar exerce, por exemplo, atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas. No entanto, ele não interfere em técnicas ou procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas, como médicos ou enfermeiros.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de abril de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Camilla Hellen de Souza
CPF: **********

Data:03.04.2024

Camilla Hellen
Vereadora

Republicanos 10

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 97b-N2024-2tw